

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

Legislação do Estado do Rio de Janeiro	
Legislação	Ementa
<a href="#"><b>Decreto nº 47455 de 21 de janeiro de 2021</b></a>	Autoriza a realização da etapa final do torneio Conmebol Libertadores 2020 no Estádio Jornalista Mário filho - Maracanã.
<a href="#"><b>Decreto nº 47454 de 21 de janeiro de 2021</b></a>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.
<a href="#"><b>Decreto nº 47428 de 29 de dezembro de 2020</b></a>	Renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), reconhecido por meio da Lei Estadual nº 8.794/2020.  Nº 239 - 29 de dezembro pág 1
<a href="#"><b>Lei nº 9160 de 28 de dezembro de 2020</b></a>	Dispõe sobre a suspensão de procedimentos administrativos, em decorrência da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde relacionada ao Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.  Nº 239 - 29 de dezembro página 3
<a href="#"><b>Lei nº 9156 de 28 de dezembro de 2020</b></a>	Dispõe sobre o incentivo a doação de plasma sanguíneo por cidadãos curados do novo coronavírus, COVID-19, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.  Nº 239 - 29 de dezembro página2
<a href="#"><b>Lei nº 9150 de 21 de dezembro de 2020</b></a>	Institui o "Selo Escola Modelo de Empatia", no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.  ANO X LV I - Nº 236 TERÇA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2020
<a href="#"><b>Lei nº 9141, de 17 de dezembro de 2020</b></a>	Autoriza o Poder Executivo a criar Centros de Reabilitação para pacientes curados do COVID-19, podendo reaproveitar equipamentos existentes e aqueles adquiridos pelo Sistema Público de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
<a href="#"><b>Lei nº 9140, de 17 de dezembro de 2020</b></a>	Estabelece critérios de cuidados à saúde de servidores e empregados públicos, com comorbidades

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

	ou doenças psíquicas na retomada das atividades no pós-pandemia, na forma que menciona, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 9139, de 17 de dezembro de 2020</u></b>	Altera a Lei nº 8.797, de 30 de abril de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo a criar plano de risco e resposta rápida para atuar no monitoramento do CORONAVIRUS nos profissionais de saúde que atuam nas unidades de saúde do Estado do Rio de Janeiro".
<b><u>Decreto Legislativo nº 14, de 16 de dezembro de 2020</u></b>	Ficam sustados os efeitos do inciso LVI, do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 06, de 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 17 de abril de 2020, que "Reconhece para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de Calamidade Pública em Municípios do Estado do Rio de Janeiro".
<b><u>Lei nº 9129, de 11 de dezembro de 2020</u></b>	Institui o programa de enfrentamento da crise econômica causada pela pandemia do Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 9126, de 11 de dezembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de Plano Emergencial para Combate e Prevenção do Coronavírus (COVID-19) pelas concessionárias de água e esgoto do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 9.122, de 07 de dezembro de 2020</u></b>	Altera a Lei Estadual nº 8.817, de 11 de maio de 2020, na forma que menciona.
<b><u>Decreto Estadual nº 47.394, de 08 de dezembro de 2020</u></b>	Cria o grupo de trabalho especial do Governo do Estado do Rio de Janeiro visando a aquisição, o planejamento, a implementação e o acompanhamento da imunização da população fluminense contra a Covid-19
<b><u>Lei nº 9.115, de 30 de novembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre a elaboração pelo Estado do Rio de Janeiro, em cooperação e integração com os municípios, do Plano Estadual de Contingência para o Enfrentamento da Covid-19 na Gestão dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, para a Garantia da Saúde da População do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Decreto Legislativo nº 11, de 2020</u></b>	Susta os efeitos do § 1º do artigo 1º do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei nº 9.110 de 25 de novembro de 2020</u></b>	Altera a Lei nº 9.034, de 01 de outubro de 2020, que determina a obrigação de aferição de temperatura corporal, uso de álcool em gel e máscaras, nos comércios e agências bancárias, autorizados a funcionar por serem serviços essenciais localizados no estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.
<b><u>Decreto nº 47.369, de 18 de novembro de 2020</u></b>	Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 5º do Decreto nº 47.345, de 05 de novembro de 2020.
<b><u>Lei Estadual nº 9095, de 13 de novembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre visita e assistência virtual (videochamada) para familiares e internos do sistema penitenciário estadual e das unidades de cumprimento de medidas socioeducativas, na forma que menciona.
<b><u>Lei Estadual nº 9.087, de 10 de novembro de 2020</u></b>	Veda a retenção e os descontos no pagamento de recursos emergenciais ao setor cultural e disciplina a fixação de exigências nos respectivos editais, na forma que menciona.
<b><u>Lei Estadual nº 9074, de 05 de novembro de 2020</u></b>	Altera a Lei nº 8.919, de 30 de junho de 2020, e dispõe sobre o cancelamento ou a remarcação de contratações de serviços de casas de festa ou bufês, em razão da pandemia do novo coronavírus, na forma que menciona.
<b><u>Decreto Estadual nº 47.345, de 05 de novembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências
<b><u>Lei nº 9069, de 27 de outubro de 2020</u></b>	Dispõe sobre diretrizes para a prevenção e redução da mortalidade materno, infantil e fetal durante o período da pandemia do COVID-19, causada por coronavírus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Decreto Estadual nº 47.336, de 27 de outubro de 2020</u></b>	Dispõe sobre a flexibilização de prazos para cumprimento de obrigações contratuais, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no âmbito das concessões estaduais de transporte público de passageiros, e dá outras providências.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

<p><b><u>Decreto Estadual nº 47.330, de 21 de outubro de 2020</u></b>            (D.O. nº 196, pág. 17)</p>	Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 46.990, de 24 de março de 2020, para prorrogar o prazo de suspensão do faturamento de água e esgoto de usuários residenciais da CEDAE, enquadrados na tarifa social, assim como de seus clientes cadastrados na subcategoria de comércio de pequeno porte.
<p><b><u>Decreto Estadual nº 47.325, de 20 de outubro de 2020</u></b></p>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito das atividades de campanha eleitoral
<p><b><u>Decreto Estadual nº 47.324, de 20 de outubro de 2020</u></b></p>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<p><b><u>Lei nº 9058, de 15 de outubro de 2020</u></b></p>	Dispõe sobre a vedação do descarte de máscara de proteção individual, bem como demais equipamentos de proteção individual, por cidadãos em vias e logradouros públicos, bem como estabelece a devida destinação em lixo domiciliar, no âmbito do estado do Estado do Rio de Janeiro.
<p><b><u>Lei Estadual nº 9052, de 08 de outubro de 2020</u></b></p>	Altera a Lei nº 6.717, de 18 de março de 2014, que “proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público.”
<p><b><u>*Decreto Estadual nº 47.311, de 07 de outubro de 2020</u></b></p>	Dispõe sobre a criação do Comitê Emergencial de Combate à Fome do Estado do Rio de Janeiro (CECF-RJ) para enfrentamento da emergência de saúde pública, e dá outras providências.  *Republicado por ter saído com incorreção no D.O. de 08/10/2020.
<p><b><u>Decreto nº 47.311, de 07 de outubro de 2020</u></b></p>	Dispõe sobre a criação do Comitê Emergencial de Combate à Fome do Estado do Rio de Janeiro (CECF-RJ) para enfrentamento da emergência de saúde pública e dá outras providências.
<p><b><u>Decreto nº 47.309, de 06 de outubro de 2020</u></b></p>	Altera a redação do artigo 4º, parágrafo primeiro, do decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Decreto nº 47.308, de 06 de outubro de 2020</u></b>	Estabelece novo prazo ao Comitê Administrativo Extraordinário de Transportes - COVID19 para adoção das medidas previstas no art. 3º, do Decreto Estadual nº 47.211, de 12 de agosto de 2020.
<b><u>Lei nº 9040 de 2 de outubro de 2020</u></b>	Dispõe sobre a prioridade para o recebimento de futura vacina contra o vírus Covid-19.
<b><u>Lei nº 9039, de 2 de outubro de 2020</u></b>	Acrescenta o art. 2º-A na Lei nº 8.869, de 04 de junho de 2020, para autorizar o Governo do Estado a custear o traslado dos falecidos em hospitais ou residências por coronavírus - COVID-19 -, pertencentes às famílias carentes, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 9035, 01 de outubro de 2020</u></b>	Cria programa especial de contratação de estagiários pelo período em que durar o estado de calamidade em decorrência da COVID-19 e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 9034, 01 de outubro de 2020</u></b>	Determina a obrigação de aferição de temperatura corporal, uso de álcool em gel e máscaras, autorizados a funcionar por serem serviços essenciais localizados no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona. <i>(Alterado pela Lei nº 9.110, de 25 de novembro de 2020)</i>
<b><u>Lei nº 9033, 01 de outubro de 2020</u></b>	Dispõe sobre a informação, apoio e acolhimento qualificado às gestantes e parturientes durante endemias, epidemias ou pandemias.
<b><u>Decreto 47.299, de 01 de outubro de 2020</u></b>	Revoga o Decreto nº 47.289, de 23 de setembro de 2020, e altera o Decreto nº 47.287, de 18 de setembro de 2020, que dispõem sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 9029, de 30 de setembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre a realização de autovistorias enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido pelo decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela Lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei Estadual nº 9026, de 25 de setembro de 2020</u></b>	Internaliza o Convênio ICMS 81/20, que isenta do ICMS as operações de doação aos órgãos da Justiça Eleitoral de produtos e materiais de combate e prevenção a Covid-19 durante a realização das eleições municipais de 2020
<b><u>Lei Estadual nº 9022, de 25 de setembro de 2020</u></b>	Estabelece normas para abertura de estabelecimentos comerciais em horários específicos com exclusividade para idosos, deficientes físicos e gestantes enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19 no âmbito do Estado Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 9020, de 25 de setembro de 2020</u></b>	Determina a suspensão do cumprimento de mandados de reintegração de posse e imissão na posse, despejos e remoções judiciais ou extra-judiciais enquanto medida temporária de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).
<b><u>Decreto Estadual nº 47.290, de 23 de setembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas protetivas referentes ao plano de retorno dos torcedores aos estádios de futebol.
<b><u>Decreto Estadual nº 47.289, de 23 de setembro de 2020</u></b>	Altera o inciso I do artigo 5º, do Decreto nº 47.287, de 18 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 9016, de 18 de setembro de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a comprar produto fornecidos pelos empreendimentos de impacto social, na forma que menciona, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 9015, de 18 de setembro de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a criar uma comissão interdisciplinar para analisar dados do impacto da epidemia do COVID-19 nas mulheres fluminenses e da outras providências.
<b><u>Decreto nº 47287, de 18 de setembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 9013, de 17 de setembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre o oferecimento, pelos Centros de Formação de Condutores - CFC's -, de curso técnico-

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

	teórico por meio de plataforma digital de Educação à distância, enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).
<b><u>Lei nº 9012, de 17 de setembro de 2020</u></b>	Reconhece a atividade religiosa como essencial para a população do Estado do Rio de Janeiro em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.
<b><u>Lei nº 9011, de 17 de setembro de 2020</u></b>	Determina às clínicas de diagnóstico, hospitais e demais estabelecimentos de saúde privados que informem às autoridades públicas o número de seu estoque de testes de detecção de Covid-19.
<b><u>Lei nº 9009, de 17 de setembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre a digitalização e disponibilização no sistema eletrônico de Informações (SEI-RJ) dos processos de contratação de bens e serviços, realizados durante a pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19.
<b><u>Lei nº 9008, de 15 de setembro de 2020</u></b>	Altera dispositivo da Lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declarado pelo Decreto nº 47.246, de 1º de setembro de 2020, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 9005, de 11 de setembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre a possibilidade de o estado do Rio de Janeiro, através da AGERIO, a aderir ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) e dá outras providências.
<b><u>Portaria SUFIS nº 1386, de 11 de setembro de 2020</u></b>	Divulga a reabertura do Portal de Verificação de Incentivos Fiscais para fins de interposição de recursos nos termos do § 7º, do Art. 5º da Resolução Conjunta Casa Civil SEFAZ nº 11, de 05 de julho de 2018.
<b><u>Lei nº 9003, de 10 de setembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre a prorrogação de contratos de permissão de uso de bens públicos para fins sociais, culturais, educacionais e esportivos devido à pandemia do COVID-19.
<b><u>Lei nº 9002, de 10 de setembro de 2020</u></b>	Altera a Lei Estadual nº 8.817, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre o protocolo de proteção e segurança a ser adotado pelas operadoras de transportes por aplicativo, no âmbito do Plano de

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

	Contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.
<b><u>Decreto nº 47263, de 10 de setembro de 2020</u></b>	Altera os arts. 7º e 14º do Decreto 47250, de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47255, de 9 de setembro de 2020</u></b>	Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 47177, de 21 de julho de 2020, para prorrogar o prazo de suspensão do faturamento de água e esgoto de usuários residenciais da CEDAE, enquadrados na tarifa social.
<b><u>Deliberação TCE-RJ nº 317, publicada em 08/09/2020</u></b>	Altera a Deliberação TCE-RJ nº 313, de 06 de maio de 2020, que estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais e municipais sob a jurisdição do TCE-RJ, visando ao controle e à fiscalização dos atos administrativos fundamentados na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19.  (SEI - Processo Administrativo 2020-0626617)
<b><u>Decreto nº 47.250, de 04 de setembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.249, de 04 de setembro de 2020</u></b>	Altera a redação do artigo 3º, parágrafo primeiro, inciso II, alínea B do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.
<b><u>Deliberação CEE nº 384, de 1 de setembro de 2020</u></b>	Regulamenta o processo de retornada das atividades presenciais no âmbito do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.247, de 1º de setembro de 2020</u></b>	Altera o artigo 1º do decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

	19), e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.246, de 1º de setembro de 2020</u></b>	Renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido por meio da Lei Estadual nº 8.794/2020.
<b><u>Lei nº 8998, de 1 de setembro de 2020</u></b>	Dispõe sobre Regime Jurídico emergencial e transitório de pagamento de benefícios e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8997, de 31 de agosto de 2020</u></b>	Fica autorizada a realização de testes diagnósticos do coronavírus-SARS-COV-2, nos professores e funcionários das instituições de ensino, públicas e privadas, antes do reinício de suas atividades, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8996, de 31 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre a criação de memorial em homenagem às vítimas do novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8995, de 31 de agosto de 2020</u></b>	Altera a Lei nº 8.832, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela administração pública em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do coronavírus (Covid-19).
<b><u>Lei nº 8994, de 31 de agosto de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a suspender os prazos para atendimento das exigências ambientais conforme critério técnico adotado pelo INEA e a iniciar a contagem dos prazos em até 30 (trinta) dias, após o término do estado de calamidade em decorrência do novo coronavírus COVID-19, consoante o Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela Lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.
<b><u>Lei nº 8993, de 31 de agosto de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a promover editais para estímulo da produção cultural durante o combate ao vírus COVID-19.
<b><u>Lei nº 8992, de 27 de agosto de 2020</u></b>	Fica autorizada, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a prioridade na tramitação dos procedimentos para concessão de guarda provisória aos pretendentes previamente habilitados e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8991, de 27 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre a garantia de opção pelo ensino remoto, quando da retomada das aulas presenciais, até que

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

	seja oficialmente disponibilizada vacina ou medicamento eficaz contra a COVID-19, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8989, de 27 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe medidas de fiscalização e controle da legalidade nas contratações emergenciais por dispensa de licitação, em decorrência das medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus - COVID-19, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8987, de 25 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre a modalidade da compra direta de alimentos com doação simultânea para fomentar a segurança alimentar e mitigar os impactos socioeconômicos da pandemia de COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.229, de 24 de agosto de 2020</u></b>	Altera o Decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.228, de 24 de agosto de 2020</u></b>	Altera os incisos I, II e III, do §1º, §3º e §4º, do art. 3º, do Decreto nº 47.128, de 19 de junho de 2020, a fim de estabelecer novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
<b><u>Resolução INEA nº 201, de 24 de agosto de 2020</u></b>	Altera a Resolução INEA nº 200/2020 que estabelece critérios para a reabertura gradativa das unidades de conservação estaduais para a prática de atividades desportivas e visitação de pontos turísticos.
<b><u>Portaria PROCON/RJ nº 134, de 24 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre o retorno da contagem dos prazos e revoga a Portaria nº 122, de 13 de março de 2020.
<b><u>Lei nº 8.984 de 21 de agosto de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo ampliar para 12M <sup>3</sup> (doze metros cúbicos) o volume mensal de água estimado para unidades residenciais de consumidores nas áreas identificadas como de interesse social, constantes do DECRETO Nº 25.438, de 21 de julho de 1999, enquanto durar o estado de calamidade em decorrência do coronavírus (COVID-19), consoante o DECRETO Nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela LEI Nº 8.794, de 17 de abril de 2020
<b><u>Lei nº 8982, de 20 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre condições mínimas de segurança sanitária em clínicas, hospitais, unidades de pronto

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

	atendimento, prontos socorros e similares, em decorrência do Estado de emergência e do plano de contingência do novo coronavírus (COVID-19).
<b><u>Lei nº 8981, de 20 de agosto de 2020</u></b>	Autoriza a negociação com os locadores, no que couber, em relação ao valor do aluguel de imóveis ocupados por unidades de ensino de educação infantil, fundamental, médio, médio-técnico e superior, em decorrência da suspensão das atividades presenciais determinadas pelo Poder Executivo, durante o estado de calamidade pública.
<b><u>Lei nº 8980, de 20 de agosto de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar os testes rápidos de diagnóstico da COVID-19, para os profissionais do comércio antes da futura retomada de suas atividades, após o fim do isolamento social determinado pelo Poder Executivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8979, de 19 de agosto de 2020</u></b>	Autoriza criação de portal de comunicação online ou central telefônica para comunicação entre profissionais de áreas de saúde mental, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8978, de 19 de agosto de 2020</u></b>	Ficam as Clínicas Veterinárias e Pet Shop localizados no Estado do Rio de Janeiro obrigados a terem álcool gel na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8977, de 19 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre a liberação de maiores de 18 (dezoito) anos abrigados em instituições de acolhimento de crianças e adolescentes, durante situações de emergência ou calamidade pública, na forma que menciona.
<b><u>Decreto nº 47.219, de 19 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.
<b><u>Resolução INEA nº 200, de 17 de agosto de 2020</u></b>	Estabelece critérios para a reabertura gradativa das unidades de conservação estaduais para a prática de atividades desportivas e visitação de pontos turísticos.  <b>(RESOLUÇÃO INEA Nº 201 DE 24 DE AGOSTO DE 2020)</b>
<b><u>Decreto nº 47.215, de 14 de agosto de 2020</u></b>	Altera o Decreto nº 47.199, de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde dá outras providências.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>*Lei nº 8975, de 10 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre medidas sanitárias a serem adotadas pelas empresas de transportes de valores do Estado do Rio de Janeiro para prevenir a contaminação de seus funcionários pelo COVID-19. <small>*Republicado por ter saído com incorreções no DO de 11.08.2020</small>
<b><u>Lei Estadual nº 8974, de 11 de agosto de 2020</u></b>	Altera a Lei Estadual nº 8.859, de 03 de junho de 2020, que "estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras respiratórias, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o Estado de calamidade pública em virtude da pandemia do novo Coronavírus".
<b><u>Decreto nº 47.209, de 11 de agosto de 2020</u></b>	Altera do Decreto nº 47.199, de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (Covid19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.205, de 10 de agosto de 2020</u></b>	Altera do Decreto nº 47.199, de 04 de agosto de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8970, de 07 de agosto de 2020</u></b>	Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.144, de 17 de dezembro 2015, que "autoriza o Poder Executivo a instituir o programa "Remédio em casa", para a distribuição de medicamentos durante pandemias e epidemias que tenham como recomendação o isolamento social.
<b><u>Lei nº 8968, de 05 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre a utilização de termômetros digitais com sensor infravermelho, nos locais e na forma que menciona.
<b><u>Decreto nº 47.199, de 04 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências. Ver: Decreto nº 47.205, de 10 de agosto de 2020 Decreto nº 47.209, de 11 de agosto de 2020 Decreto nº 47.215, de 14 de agosto de 2020
<b><u>Decreto nº 47.196, de 04 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.195, de 04 de agosto de 2020</u></b>	Orienta sobre a retomada antecipada das atividades práticas dos cursos da área de Saúde das Instituições Privadas de Ensino Superior do Estado do Rio de

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

	Janeiro, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.194, de 04 de agosto de 2020</u></b>	Inclui o §4º, do art. 4º do Decreto nº 47.112, de 05 de junho de 2020 e dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência.
<b><u>Resolução SEAP nº 817, de 04 de agosto de 2020</u></b>	Revoga o §3º do art. 1º da Resolução SEAP nº 805, de 17 de março de 2020, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8967, de 03 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre a afixação de cartazes nos condomínios edilícios, residenciais, comerciais, conjuntos habitacionais, mistos, associações residenciais, associações de moradores e outras organizações, com informações sobre atendimento à mulheres em situação de violência durante o período de isolamento social, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8.966, de 03 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre a garantia da prestação de assistência religiosa de todas as denominações, durante período de epidemia ou pandemia, na rede de saúde no âmbito do estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8965, de 03 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre o acesso dos idosos aos estabelecimentos bancários, em razão do estado de emergência decretado no Estado do Rio de Janeiro devido à propagação do Coronavírus, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8964, de 03 de agosto de 2020</u></b>	Obriga os estabelecimentos de Saúde Públicos e Privados a priorizar o atendimento de urgência e emergência aos pacientes com imunodeficiências, hemoglobinopatias, incluindo pessoas com autismo e/ou transtorno mental, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8963, de 03 de agosto de 2020</u></b>	Dispõe sobre a plataforma de ensino remoto para as atividades de ensino e instrução dos cursos regulares das corporações militares do Estado do Rio de Janeiro durante as medidas de enfrentamento da propagação e combate ao Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
<b><u>Lei 8962, de 03 de agosto de 2020</u></b>	Altera a Lei nº 5.645, de 06 de janeiro de 2010, incluindo, no calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o dia 19 de maio como o "Dia Estadual em Homenagem às Vítimas da COVID-19"
<b><u>*Lei nº 8961, de 03 de agosto de 2020</u></b>	Fica autorizado, por arbítrio dos usuários, a suspensão a cobrança de mensalidade e de planos adquiridos em academias de ginástica ou para prática de esporte durante o isolamento social na forma que menciona, e dá outras providências.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

	*Omitida no D.O. de 04.08.2020.
<b><u>Lei nº 8959, de 30 de julho de 2020</u></b>	Cria o Cadastro Estadual de Portadores de Doenças Crônicas que utilizam hidroxicloroquina como medicamento de uso assistido, autorizando seu fornecimento grátis, consoante prescrição médica, pela Rede Estadual de Saúde e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8957, de 30 de julho de 2020</u></b> (D.O. Parte I, Poder Executivo, pág. 4)	O Poder Executivo fica autorizado a proibir, nas unidades de saúde públicas e privadas, tratamento diferenciado entre as categorias profissionais de saúde e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8956, de 30 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do Corona Vírus (COVID-19) para vedar a classificação como sigilosos os documentos relacionados aos contratos firmados sem licitação, bem como de documentos correlatos, em decorrência do Estado de emergência decretado no Estado.
<b><u>Lei nº 8955, de 30 de julho de 2020</u></b>	Altera a Lei nº 3.613/2001, que "Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências", para estabelecer procedimento virtual de informações e acolhimento dos familiares de pessoas internadas por ocasião da decretação de situações de emergência ou calamidade, assim reconhecidas por Lei ou Decreto do Poder executivo no Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8954, de 30 de julho de 2020</u></b>	Cria o Programa "Testagem domiciliar para todos", com objetivo de oferecer testes gratuitos para pessoas com sintomas de SARS-COV2 (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto permanecer o estado de emergência decretado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Resolução SEEDUC nº 5854, de 30 de julho de 2020</u></b>	Orienta as redes de ensino do Estado do Rio de Janeiro quanto aos protocolos sanitários e pedagógicos básicos que devem pautar as ações para o retorno às atividades escolares presenciais.
<b><u>Lei nº 8952, de 29 de julho de 2020</u></b>	Autoriza a agência reguladora de energia e saneamento básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA) a firmar convênio com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para vedar a interrupção do fornecimento de energia e proibir a lavratura do termo de ocorrência de irregularidade,

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

	em situações de calamidade ou emergência, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8951, de 29 de julho de 2020</u></b>	Estabelece que as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, Kits de higiene, água, gás, cartões de vale alimentação, roupas, cobertores e sanitização das ruas sejam considerados serviços essenciais durante o período da pandemia do novo Coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8950, de 29 de julho de 2020</u></b>	Autoriza a suspensão temporária de posse, porte e registro de armas de fogo à denunciados, inquiridos e réus em processo de violência doméstica, durante o período de pandemia pelo novo Coronavírus - COVID-19.
<b><u>Decreto nº 47.184, de 27 de julho de 2020</u></b>	Dispõe da dispensa da Companhia Estadual de águas e esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE em observar a parte final do §2º do art. 4º do Decreto nº 47.114, de 08 de junho de 2020.
<b><u>Lei nº 8948, de 23 de julho de 2020</u></b>	Trata-se de autorização ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para aferir a temperatura dos visitantes cadastrados no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, através de termômetros digitais com tecnologia infravermelha durante o estado de calamidade pública devido ao novo Coronavírus.
<b><u>Lei nº 8947, de 23 de julho de 2020</u></b>	Altera a lei nº 5.645/2010 e inclui no calendário oficial do Estado do Rio de Janeiro o dia dos heróis e heroínas na luta contra a COVID-19, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8946, de 23 de julho de 2020</u></b>	Determina o repasse de informações referentes aos profissionais de saúde afastados com suspeita, internados, que foram a óbito e os recuperados em decorrência da infecção causada pela COVID-19, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8944, de 23 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a oferta de alojamento para os profissionais de saúde da rede pública e privada, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8943, de 23 de julho de 2020</u></b>	Fica o Poder Executivo autorizado a criar a autoridade de governança do legado da crise do COVID-19 (AGLC), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8942, de 23 de julho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a promover a ampla divulgação dos locais que estão abrigando, em situação emergencial, a população em situação de rua, o número de vagas disponíveis, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporária ou

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

	moradia provisória, durante a pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Decreto nº 47.178, de 21 de julho de 2020</u></b>	Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 46.979, de 19 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 47.087, de 19 de maio de 2020.
<b><u>Decreto nº 47.177, de 21 de julho de 2020</u></b>	Dá nova redação ao art. 1º do Decreto nº 46.990, de 24 de março de 2020, para prorrogar o prazo de suspensão do faturamento de água e esgoto de usuários residenciais da CEDAE, enquadrados na tarifa social.
<b><u>Decreto nº 47.176, de 21 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8941, de 17 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a elaboração e divulgação de campanhas de educação em saúde para produtores rurais, agricultores familiares e produtores extrativistas de comunidades tradicionais durante a vigência da situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)
<b><u>Lei nº 8940, de 17 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de um portal de serviço eletrônico para o recebimento da documentação necessária para a concessão e gozo de licenças ou afastamentos dos servidores públicos civis e militares do Estado do Rio de Janeiro durante o plano de contingência à contenção do vírus Covid-19 (Coronavírus)
<b><u>Decreto 47.173, de 17 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a suspensão por 120 (cento e vinte) dias das consignações em folha dos pagamentos dos empréstimos contratados junto às instituições financeiras, em virtude da situação de emergência de saúde pública estabelecida pelo decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020. <b><u>ADI 6495</u></b>
<b><u>Lei Estadual nº 8.939, de 16 de julho de 2020</u></b> <b><u>(ver pág 3)</u></b>	Fica autorizado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em todos os níveis, comarcas e varas, a implantação do atendimento telepresencial aos Jurisdicionados, durante a pandemia do Novo Coronavírus, e dá outras providências.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei nº 8938, de 16 de julho de 2020</u></b>	Estabelece a campanha integrada em consonância com os serviços decretados essenciais com destaque para as farmácias, supermercados, padarias e similares no enfrentamento à violência doméstica no contexto de COVID-19.
<b><u>Lei nº 8937, de 16 de julho de 2020</u></b>	Autoriza a ampliação de convênios com laboratórios credenciados, visando a execução do teste do Coronavírus - Covid-19 -, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8936, de 16 de julho de 2020</u></b>	Cria o Programa de Atendimento e Orientação à Covid19 em favelas e regiões periféricas do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8935, de 16 de julho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Programa em Forma" para a orientação online dos alunos da Rede Pública Estadual, na vigência do estado de calamidade.
<b><u>Lei nº 8934, de 16 de julho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a requisitar administrativamente meios de produção privados para o fornecimento de materiais e para a confecção de equipamentos de proteção individual -EPIs-, a serem destinados, prioritariamente, aos profissionais de saúde, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8933, de 16 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a desburocratização para a retomada da atividade econômica no pós pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8932, de 15 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados, hipermercados e/ou congêneres oferecerem o serviço de empacotador nos caixas de pagamento de produtos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública, estabelecido pelo decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, e reconhecido pela lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.
<b><u>Lei nº 8931, de 15 de julho de 2020</u></b>	Determina medidas preventivas a serem adotadas pelas instituições de longa permanência para idosos (ILPIs) no Estado do Rio de Janeiro, em decorrência do estado de emergência e do plano de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19), na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8930, de 15 de julho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Público a disponibilizar urna funerária com visor, de forma que o rosto do falecido possa ser visto por seus familiares no momento do sepultamento, enquanto vigorar o Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, reconhecido pela Lei nº

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

	8.794, de 17 de abril de 2020.
<b><u>Lei nº 8929, de 15 de julho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a classificar como serviço essencial as atividades e os serviços relacionados ao comércio que especifica, respeitando as competências municipais e as autoridades sanitárias, durante o período de reconhecimento de emergência na saúde pública decretado pelo Estado do Rio de Janeiro em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).
<b><u>Decreto nº 47.160, de 10 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre o uso geral e obrigatório de máscaras de proteção facial no contexto da pandemia da covid-19.
<b><u>Lei Estadual nº 8.927, de 08 de julho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a requisitar administrativamente as propriedades privadas que especifica para o acolhimento e proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, enquanto perdurar a situação de emergência em saúde pública decorrente do novo Coronavírus - Covid19.
<b><u>Decreto nº 47.152 de 06 de julho de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Portaria Nº 340, de 30 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.
<b><u>Lei Estadual nº 8923, de 30 de junho de 2020</u></b>	Garante abono de falta ao trabalho aos servidores e funcionários públicos estaduais afetados pelo surto de Coronavírus - Covid-19.
<b><u>Lei Estadual nº 8921, de 30 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a sanitização em veículos/viaturas da Cedae, da secretaria de estado de saúde, da secretaria de estado e de desenvolvimento social e direitos humanos, na forma que especifica
<b><u>Lei Estadual nº 8919, de 30 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a relação consumidor/prestador de serviço durante a vigência do Decreto 46.973/2020 que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (Covid19); e dá outras providências.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei Estadual nº 8918, de 30 de junho de 2020</u></b>	Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados pelos órgãos públicos estaduais do Rio de Janeiro, durante o período de surto de Coronavírus - Covid-19.
<b><u>Lei Estadual nº 8917, de 30 de junho de 2020</u></b>	Proíbe as instituições bancárias de usarem o valor do auxílio emergencial federal instituído em razão da pandemia do novo Coronavírus - Covid-19 - para descontar dívidas dos beneficiários
<b><u>Lei Estadual nº 8916, de 30 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a desinfecção das escolas, universidades, bibliotecas, teatros públicos e privados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, antes do retorno às suas atividades, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8915, de 30 de junho de 2020</u></b>	Autoriza os estabelecimentos particulares de ensino superior a adotar sistema de aulas remotas durante o período em que perdurar o Estado de calamidade pública de corrente da pandemia do novo Coronavírus, na forma que menciona.
<b><u>Lei 8914, de 30 de junho de 2020</u></b>	Autoriza a transferência de profissionais da área de saúde, da segurança pública e da assistência social acometidos por comorbidades associadas às complicações fatais do novo coronavírus (COVID-19), para setores ou departamentos que ofereçam menor risco de contaminação durante a pandemia do COVID-19 na forma que menciona, e dá outras providências.
<b><u>Decreto Executivo nº 47.150, de 30 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte complementar rodoviário de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências
<b><u>Lei nº 8913, de 29 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a validade de receituários prescritos por profissionais de saúde devidamente habilitados, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8911, de 29 de junho de 2020</u></b>	Autoriza a intervenção do Poder Executivo na Rede Privada de Saúde na hipótese de recusa a atendimentos de casos graves do Coronavírus (COVID-19) mediante justa remuneração a ser acordada contratualmente.
<b><u>Lei nº 8910, de 29 de junho de 2020</u></b>	Autoriza a realização de parceria entre o Poder Executivo e empresas de tecnologia da informação para fornecimento, em comodato, de microcomputadores e notebooks a alunos da Rede Pública Estadual e da FAEDEC - Fundação de

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

	Apoio à Escola Técnica - Enquanto perdurar o Estado de calamidade Pública devido à pandemia do COVID-19, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8909, de 29 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a instituir campanha de promoção aos setores de turismo, cultura, esporte, lazer e negócios, imediatamente após o término da situação de emergência na Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências, desde que não contrarie o regime de recuperação fiscal que está submetido do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 8.908, de 29 de junho de 2020</u></b>	Torna obrigatória a renovação do vale social, prevista na Lei 4510/2005, durante a vigência do Plano de Contingência do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 8.907, de 29 de junho de 2020</u></b>	Estabelece protocolo de prevenção e acolhimento nos casos de violência doméstica e familiar contra mulheres e crianças durante o estado de calamidade decretado em razão da pandemia do COVID-19.
<b><u>Lei nº 8906, de 29 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a liberar a realização de cultos e reuniões presenciais nas igrejas e templos religiosos de todas as confissões durante o período de pandemia do COVID-19, respeitadas as competências municipais e observadas as medidas sanitárias para prevenção e proteção da contaminação dos participantes.
<b><u>Decreto Executivo 47.124, de 28 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a suspensão do parágrafo único do artigo único do artigo 1º do decreto nº 46.549/2019, enquanto durar a calamidade pública.
<b><u>Decreto Nº 47.129 de 19 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências.
<b><u>Decreto Nº 47.128 de 19 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
<b><u>Lei Nº 8905 de 19 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a proibição de interrupção de pagamento e da redução de valores de bolsas pagas pela FAPERJ e demais bolsas pagas pelo Estado do Rio de Janeiro durante a situação de emergência decorrente da pandemia do Vírus COVID-19

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei Nº 8904 de 19 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a proceder o pagamento mínimo ao fornecedor de transporte escolar dos alunos matriculados na rede estadual de ensino, enquanto perdurar o reconhecimento de emergência na saúde pública, tendo em vista a pandemia causada pelo Coronavírus, COVID-19, e enquanto as aulas estiverem suspensas.
<b><u>Lei Nº 8903 de 19 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a solicitar equipamentos veterinários durante o plano de contingência à contenção do vírus COVID-19 (Coronavírus).
<b><u>Lei Nº 8902 de 18 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a promover campanha de incentivo de doação de roupas, itens alimentícios, farmacêuticos, produtos de higiene e limpeza para asilos, Casa de Repouso e estabelecimentos similares destinados ao atendimento de idosos, orfanatos e cínicas ou abrigos de recuperação de dependentes químicos que tenham como medida preventiva o isolamento dos internos, como forma de contenção de epidemias virais.
<b><u>Lei Nº 8901 de 18 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a alterar o calendário escolar 2020.
<b><u>Lei Nº 8900 de 18 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre criação de túneis de descontaminação, na forma que especifica.
<b><u>Lei Nº 8899 de 18 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a estabelecer hospitais e/ou leitos de referência para o tratamento de crianças e adolescentes acometidos ou com suspeita de COVID-19, e dá outras providências.
<b><u>Lei Nº 8898 de 18 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a manter, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, a "Cartilha Virtual da COVID19", para garantir a população informações corretas sobre o novo Coronavírus (COVID-19), bem como seus sintomas e os locais de atendimento, na forma que especifica.
<b><u>Lei nº 8.895, de 16 de junho de 2020</u></b>	Autoriza a AGERIO a refinanciar as parcelas dos contratos de financiamento de veículos utilizados por taxistas e motoristas de aplicativos, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19
<b><u>Lei nº 8.894, de 16 de junho de 2020</u></b>	Autoriza a divulgação dos boletins médicos diários relacionados à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei nº 8.893, de 16 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a autorização da prática da telemedicina no Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria do Estado de Saúde durante a pandemia do COVID-19 Coronavírus -, nos termos da Lei Federal nº 13.989, de 15 de abril de 2020, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.892, de 16 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre os locais adequados para realização de exames de pessoas com suspeita de COVID-19, na forma que menciona, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.891, de 16 de junho de 2020</u></b>	Autoriza a AGERIO a refinanciar as parcelas dos contratos de financiamento de veículos integrantes do sistema intermunicipal de transporte alternativo complementar, enquanto perdurar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.
<b><u>Decreto Legislativo nº 09, de 16 de junho de 2020</u></b>	Reconhece, para os fins do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública em Município do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8.889, de 09 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas circulação de mercadoria relativas à circulação Serviços-ICMS nos produtos que compõem a cesta básica, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8.888, de 09 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a vedação da aplicação de multa por quebra de fidelidade nos serviços de TV por assinatura, telefonia, internet e serviços assemelhados, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus (covid-19), no Estado do Rio de janeiro.
<b><u>Lei nº 8.887, de 09 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos para implementar medidas de incentivo à conversão produtiva de empresas para proteção econômica e sanitária à população fluminense.
<b><u>Lei nº 8.886, de 09 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre os procedimentos especiais aplicáveis aos trabalhadores do setor offshore afetados pela pandemia do Covid-19, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.112, de 5 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.110, de 05 de junho de 2020</u></b>	Cria o Programa Estadual "Rio de Janeiro - Turismo Consciente", institui o selo "Rio de Janeiro – Turismo Consciente", e dá potras providências.
<b><u>Decreto nº 47.108, de 5 de junho de 2020</u></b>	Dispões sobre novas medidas relacionadas às operações do transporte público coletivo

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

	intermunicipal de passageiros no período atual de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.885, de 05 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre medidas de gestão administrativa e financeira para controle de gastos e otimização de recursos públicos, em decorrência da pandemia do coronavírus – COVID-19 –, na forma que menciona.
<b><u>Lei nº 8.881, de 05 de junho de 2020</u></b>	Regula a prática de cremação de cadáveres e incineração de restos mortais no Estado do Rio de Janeiro durante a crise instaurada pela pandemia relativa ao coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.880, de 05 de junho de 2020</u></b>	Determina a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus Covid-19.
<b><u>Lei nº 8.871, de 04 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a fornecer refeições para a população em situação de rua e de vulnerabilidade social até a abertura dos restaurantes populares, tendo m vista o reconhecimento de emergência nas Saúde Pública em razão da pandemia do novo coronavírus (covid-19).
<b><u>Lei nº 8.870, de 04 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com associações e cooperativas de costureiras para a confecção de máscaras de tecido para auxiliar no combate ao coronavírus covid19.
<b><u>Lei nº 8.869, de 04 de junho de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a realizar convênios com as prefeituras do Estado do Rio de Janeiro para execução da atividade de remoção de cadáveres em residência particulares pelo serviço de atendimento móvel de urgência SAMU-, enquanto perdurar o Estado de Calamidade Pública, estabelecido pelo Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020 e reconhecido pela Lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020.
<b><u>Lei nº 8.868, de 04 de junho de 2020</u></b>	Estabelece a notificação compulsória dos casos de Covid- 19 no Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8.865, de 03 de junho de 2020</u></b>	Altera a Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, que "estabelece o regime jurídico próprio e único da Previdência Social dos membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

	<p>Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro”, e dá outras providências.</p>
<b><u>Lei nº 8.864, de 03 de junho de 2020</u></b>	<p>Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades escolares em estabelecimentos de ensino da rede particular, durante a vigência do estado de calamidade pública instituído pela Lei 8.794 de 17 de abril de 2020 na forma que menciona.</p> <p><a href="#">Processo nº 010089-49.2020.8.19.0001 (Poder Judiciário do RJ)</a> <a href="#">Processo nº 0117116-24.2020.8.19.0001 (Poder Judiciário do RJ)</a> <a href="#">Reclamação nº 0039057-25.2020.8.19.0000 (Tribunal de Justiça do RJ)</a> <a href="#">RCL nº 42082 (STF)</a></p>
<b><u>Lei nº 8.863, de 03 de junho de 2020</u></b>	<p>Autoriza a utilização de recursos do Fundo Estadual de Cultura para os fins que especifica.</p>
<b><u>Lei nº 8.862, de 03 de junho de 2020</u></b>	<p>Dispõe sobre a contratação emergencial temporária de psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e terapeutas ocupacionais, na estruturada Secretaria de Estado de Saúde, para oferecer atendimento às vítimas de depressão e tendências suicidas em decorrência da covid-19.</p>
<b><u>Lei nº 8.861, de 03 de junho de 2020</u></b>	<p>Altera a Lei nº 8.626, de 18 de novembro de 2019, na forma que menciona.</p>
<b><u>Lei nº 8.860, de 03 de junho de 2020</u></b>	<p>Dispõe sobre a criação da Central de Informações sobre pacientes internados na Rede Estadual de Saúde durante a pandemia do novo coronavírus - covid- 19, e dá outras providências.</p>
<b><u>Lei nº 8.859, de 03 de junho de 2020</u></b>	<p>Estabelece a obrigatoriedade do uso de máscaras respiratórias, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, enquanto vigorar o estado de calamidade pública em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).</p>
<b><u>Lei nº 8.858, de 03 de junho de 2020</u></b>	<p>Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos para mitigar impactos provocados por situações de emergência ou de calamidade na subsistência das pessoas pertencentes às categorias profissionais mencionadas, desempregados e famílias de baixa renda, na forma que menciona.</p>
<b><u>Lei nº 8.857, de 03 de junho de 2020</u></b>	<p>Dispõe sobre a priorização dos Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Assistência Social na Rede</p>

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

	Pública e privada por ocasião da regulação dos leitos de internação e na realização de testes para detectar a presença do Covid-19, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.103, de 02 de junho de 2020</u></b>	Decreta a intervenção nos hospitais de campanha sob a gestão do Instituto de Atenção Básica à Saúde - IABAS, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.102, de 01 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.101, de 01 de junho de 2020</u></b>	Altera o decreto nº 46.966, de 25 de março de 2020, para acrescentar o parágrafo único do artigo 1º.
<b><u>Lei nº 8.856, de 29 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre o reforço às informações sobre as medidas de proteção para mulheres em situação de risco de violência doméstica, durante o período de calamidade pública, em razão da pandemia de covid-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 14.006, de 28 de maio de 2020</u></b>	Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países; e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.855, de 27 de maio de 2020</u></b>	Dispensa a exigência de perícia médica oficial para a concessão ou renovação de licença para tratamento de saúde para os servidores públicos estaduais, durante a vigência do estado de calamidade pública em razão da pandemia de Covid-19.
<b><u>Lei nº 8.854, de 27 de maio de 2020</u></b>	Estabelece trânsito livre e a suspensão da cobrança de tarifa de estacionamento em supermercados, hipermercado e hortifrútis, aos veículos de profissionais da área de saúde, durante o período de emergência, no âmbito do estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8.852, de 27 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a produção e o fornecimento de equipamentos necessários ao tratamento e à prevenção ao Coronavírus (CIVID-19) no estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8.851, de 27 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre as regras de visitação e fornecimento de alimentos e outros insumos as pessoas em privação de liberdade, e dá outras providências durante a vigência do estado de emergência em razão da epidemia do COVID-19.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei nº 8.850, de 27 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a produção de máscaras de proteção individual pelos detentos do sistema prisional do estado do rio de janeiro de durante o plano de contingência do vírus COVID-19 (coronavírus), e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.848, de 27 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o poder executivo a instituir, em caráter emergencial, o Plano Estadual de funcionamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco agravados pela epidemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.847, de 27 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro disponibilizarem as faturas de compras ou boletos digitais de seus clientes, em seus sítios eletrônicos, na forma que especifica.
<b><u>Lei Estadual nº 8.846, de 27 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a negociar contratos junto aos credores a redução dos juros, encargos, revisão de cláusulas contratuais e o alongamento dos contratos de securitização e cessões de créditos na forma que menciona.
<b><u>Resolução PGE nº 4547, de 25 de maio de 2020</u></b>	Disciplina a aplicação do Decreto Estadual nº 46.982, de 20 de março de 2020, com as alterações trazidas pelo Decreto Estadual nº 47.063, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de créditos inscritos em dívida ativa e do procedimento para requerimento de certidão de regularidade fiscal em razão da pandemia decorrente do COVID-19 (Coronavírus) e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.843, de 21 de maio de 2020</u></b>	Institui programa de diretrizes de atenção às populações mais vulneráveis em situações de emergências decorrentes de epidemias no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.842, de 21 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a suspender por 120 (cento e vinte) dias o desconto das mensalidades dos empréstimos celebrados e empréstimos consignados, e dá outras providências. <b><u>ADI 6495</u></b>
<b><u>Lei nº 8.841, de 21 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a implementar política de compras emergenciais de produtos agrícolas, na forma que menciona, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.840, de 21 de maio de 2020</u></b>	Autoriza a criação, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, o 'Disque-COVID' na forma que menciona.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei nº 8.839, de 21 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a Política Estadual de sanitização de ambientes no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para evitar a transmissão de doenças infectocontagiosas, como coronavírus-COVID-19.
<b><u>Lei nº 8.838, de 21 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar veículo apropriado para transporte dos profissionais de saúde e, demais funcionários que são essenciais para o funcionamento das unidades de saúde, que residem nas regiões onde foi proibida ou restringida a circulação enquanto perdurar a pandemia de coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.837, de 21 de maio de 2020</u></b>	Revoga o artigo 3º e seu parágrafo único da lei nº 8.767, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro em razão da doença da COVID 19 causada pelo novo coronavírus.
<b><u>Lei nº 8.836, de 21 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sob a proteção e defesa da saúde pública nos condomínios edilícios em todo Estado do Rio de Janeiro durante a pandemia da doença COVID-19.
<b><u>Lei nº 8.835, de 21 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a tarifa dos serviços prestados pela companhia Estadual de águas e esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE).
<b><u>Lei nº 8.834, de 21 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre o disparo de mensagens via SMS, pelas operadoras de telefonia móvel, aos seus usuários, com informações atualizadas referentes às medidas de enfrentamento da propagação e combate o coronavírus (COVID-19), e á outras providências.
<b><u>Lei nº 8.833, de 21 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Governador do Estado do Rio de Janeiro à ampliar as margens consignáveis dos servidores junto às instituições financeiras durante a vigência do decreto nº 46.973/2020, que reconhece a situação de emergência nas saúde pública do Estado do Rio de janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dão outras providências.
<b><u>Lei nº 8.832, de 21 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a transparência nos contratos emergenciais firmados pela Administração Pública em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do coronavírus (COVID-19).
<b><u>Deliberação CIB-RJ nº 6181, de 20 de maio de 2020</u></b>	Pactua o plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro para enfrentamento da infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Portaria SSER nº 225, de 19 de maio de 2020</u></b>	Altera a Portaria SSER nº 223 de 11 de maio de 2020 que regulamenta o funcionamento dos órgãos subordinados à subsecretaria de Estado de Receita durante a vigência do decreto nº 47.068, de 11 de maio de 2020.
<b><u>Decreto nº 47.088, de 19 de maio de 2020</u></b>	Cria a Secretaria Extraordinária de acompanhamento das Ações Governamentais integradas da COVID-19, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.086, de 19 de maio de 2020</u></b>	Dá Nova Redação ao art. 3º do Decreto nº 47.079, de 18 de maio de 2020.
<b><u>Decreto nº 47.087, de 19 de maio de 2020</u></b>	Dá Nova Redação ao Art. 1º do Decreto nº 46.979, de 19 de março de 2020.
<b><u>Instrução Normativa SECCG nº 01, de 19 maio de 2020</u></b>	Regulamenta o Decreto nº 47.050, de 29 de abril de 2020.
<b><u>Resolução SEFAZ nº 148, de 15 de maio de 2020</u></b>	Estabelece os procedimentos para requerimentos apresentados no sistema atendimento digital RJ, no âmbito da Subsecretaria de Estado de Receita.
<b><u>Lei nº 8.831, de 14 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter emergencial profissionais de saúde de outras nacionalidades que tenham atuado no programa mais médicos, e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.830, de 14 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a antecipar a dispensação de medicamentos de uso contínuo no Estado do Rio de Janeiro, em casos de endemia, epidemia e pandemia, em toda a rede de saúde, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8.829, de 14 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre alteração da Lei nº 5.901, de 24 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, restaurantes, bares e similares, localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de disponibilizarem gel sanitizante aos seus usuários.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei nº 8.828, de 14 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a credenciar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, farmácias da rede privada para proceder a vacinação contra gripe em idosos.
<b><u>Lei nº 8.827, de 14 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a promover ação de fomento emergencial para os pontos de cultura durante o combate ao vírus COVID - 19.
<b><u>Lei nº 8.826, de 14 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a utilização dos centros integrados de educação pública durante as medidas de enfrentamento da propagação e combate ao Coonavírus (COVID-19) e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.825, de 14 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a criar hospitais de campanha, em caráter emergencial e provisório, dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.824, de 14 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a conceder benefícios fiscais do ICMS incidentes nas operações e prestações realizadas no âmbito da adoção de medidas de prevenção ao contágio, de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo Novo Coronavírus - COVID - 19 - Enquanto perdurar os efeitos do Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus -COVID -19 e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.823, de 14 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre o acolhimento da população em situação de rua e vulnerabilidade social bem como demais providências de saúde no enfrentamento à pandemia.
<b><u>Lei 8.822, de 14 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a negociar linhas de crédito a juros iguais ou inferiores a 3,75% enquanto perdurar os efeitos do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19); e á outras providências.
<b><u>Lei nº 8.821, de 14 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a solicitar a União que se abstenha de adotar quaisquer medidas de cobrança e constrição patrimonial contra o Estado do Rio de Janeiro em decorrência do não pagamento do contrato de refinanciamento da dívida firmado quando da assinatura do regime de recuperação

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

	fiscal.
<b><u>Lei nº 8.820, de 14 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a utilizar câmeras termais como fim de detectar pessoas com febre em locais de grande fluxo, como forma de prevenção a doenças infectocontagiosas.
<b><u>Lei nº 8.819, de 14 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a elaboração e divulgação de campanhas e materiais informativos a respeito da infecção pelo coronavírus (COVID-19) e as formas de prevenção direcionadas à população em situação de rua, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei nº 8.818, de 14 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento gratuito de equipamentos de proteção individual (EPIS) durante o plano de contingência do Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.
<b><u>Decreto nº 47.068, de 11 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação do Novo Coronavírus (COVID 19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências. (Ver Decreto nº 47.102/2020)
<b><u>Lei nº 8.817, de 11 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre o protocolo de proteção e segurança a ser adotado pelas operadoras de transportes por aplicativo, no âmbito do plano de contingência do Novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.
<b><u>Lei nº 8.815, de 11 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a conceder a isenção de pedágio no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, aos profissionais da Área da Saúde e de Segurança Pública, enquanto durar o plano de contingência do Novo Coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.
<b><u>Lei nº 8.813, de 11 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a instituir o "Sistema de Logística Solidária", e dá outras providências, enquanto perdurar o reconhecimento de emergência na Saúde Pública, decretado pelo governador, em razão da pandemia do Coronavírus - COVID-19.
<b><u>Lei nº 8.812, de 11 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a negociar a manutenção do emprego com contrato de carteira assinada enquanto perdurar os efeitos do Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020 que reconhece a situação de emergência na Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e a adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19); dá outras providências.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei nº 8.811, de 11 de maio de 2020</u></b>	Fica o Poder Executivo autorizado a dispor sobre a vedação da suspensão e/ou o cancelamento dos planos de saúde por falta de pagamento, durante a vigência do Plano de contingência do Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.808, de 8 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a proibição temporária de execução de obras e reparos não emergenciais em condomínios comuns e edifícios durante o plano de contingência para combate da doença COVID-19 causada pelo Novo Coronavírus.
<b><u>Lei nº 8.807, de 07 de maio de 2020.</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade de prioridade de atendimento do serviço de delivery aos idosos.
<b><u>Lei Estadual nº 8.806, de 07 de maio de 2020.</u></b>	Dispõe sobre a implantação de barreiras sanitárias permanentes nos logradouros de acesso ao estado do rio de janeiro com o objetivo de verificação compulsória de pessoas contaminadas, durante o plano de contingência para combate da doença covid-19, causada pelo novo Coronavírus.
<b><u>Portaria DETRO/PRES nº 1524, de 6 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a suspensão temporária da exigibilidade do pagamento da taxa de vistoria e fiscalização para as empresas registradas no DETRO/RJ, em razão da pandemia decorrente do COVID-19, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.063, de 6 de maio de 2020</u></b>	Altera dispositivos do Decreto nº 46.982, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de créditos parcela dos inscritos em dívida ativa em razão da pandemia decorrente do COVID-19 (Coronavírus).
<b><u>Lei nº 8.804, de 6 de maio de 2020</u></b>	Concede isenção do imposto sobre a transmissão causa mortis e doação financeira e de quaisquer bens ou direitos (ITCMD), na forma que especifica.
<b><u>Decreto 47.060, de 5 de maio de 2020</u></b>	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, no âmbito do Serviço de Transporte Público de passageiros de responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
<b><u>Decreto Executivo nº 47.059, de 05 de maio de 2020.</u></b>	Dispõe sobre a suspensão temporária da exigibilidade do pagamento da Taxa de Vistoria e Fiscalização, das multas de autos de infração e de parcelamentos, em razão da pandemia decorrente do covid-19 (coronavírus), para as empresas registradas no DETRO/RJ, cujos veículos se encontram impedidos de circulação, e dá outras providências.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei Estadual nº 8.803, de 4 de maio de 2020</u></b>	Altera a Lei Estadual 6.041/11, que criou o Fundo Especial da Alerj. A proposta permite que sejam feitas transferências de recursos para custear projetos de Centros de Pesquisas Tecnológicas vinculados a universidades estaduais e federais, além de programas na área de Saúde, Educação, Segurança Pública e Cultura. A medida permitirá que a Casa financie a produção de respiradores desenvolvidos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para o uso no tratamento de pacientes com Coronavírus.
<b><u>Lei Estadual nº 8.802, de 4 de maio de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga horária ou adotar regime de trabalho remoto para servidores públicos estaduais e trabalhadores terceirizados, na forma que menciona.
<b><u>Lei Estadual nº 8.801, de 30 de abril de 2020</u></b>	Fica determinado no âmbito do Estado do Rio de Janeiro que as concessionárias de transportes públicos, realizem diariamente desinfecção e limpeza de seus veículos para contenção do Coronavírus (COVID 19) e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 8.800, de 30 de abril de 2020</u></b>	Obriga as empresas concessionárias de Transporte Público a disponibilizar álcool gel nas estações e composições para contenção do Coronavírus (COVI-19) e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 8.799, de 30 de abril de 2020</u></b>	Dispõe sobre a prestação do serviço de entrega em domicílio durante o período de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19).
<b><u>Lei Estadual nº 8.798, de 30 de abril de 2020</u></b>	Autoriza a isenção da tarifa no transporte intermunicipal coletivo de passageiro por ônibus, e ferroviário, metroviário e aquaviário para os servidores da área de saúde no Estado do Rio de Janeiro, na forma que menciona.
<b><u>Lei Estadual nº 8.797, de 30 de abril de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a criar "Plano de Risco e Resposta Rápida" para atuar no monitoramento do Coronavírus dos profissionais de saúde que atuam nas unidades de saúde do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Decreto nº 47.052, de 29 de abril de 2020</u></b>	Em decreto publicado no Diário Oficial do Estado, o governador Wilson Witzel prorrogou, até o próximo dia 11 de maio, as medidas de prevenção e enfrentamento à propagação do novo coronavírus no Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Decreto Executivo nº 47.047, de 28 de abril de 2020</u></b>	Dá nova redação ao inciso II do art. 2º do Decreto nº 47.038, de 17 de abril de 2020.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei nº 13.993, de 23 de abril de 2020</u></b>	Dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus no Brasil.
<b><u>Decreto nº 1.999, de 20 de abril de 2020</u></b>	Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento à situação de emergência no Município de Saquarema-RJ, em decorrência da pandemia do coronavírus (covid-19), com relação à restrição de acesso de turistas, veranistas e visitantes.
<b><u>Decreto nº 47.039, de 17 de abril de 2020</u></b>	Determina a realização de ações pelo Órgão Central de Controle Interno do Poder Executivo Estadual de avaliação sistemática das despesas e atos decorrentes das medidas de enfrentamento do COVID-19, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.038, de 17 de abril de 2020</u></b>	Reconhece o falecimento, em virtude da COVID-19 contraída por Servidor Público Civil ou Militar Estadual, no exercício de suas atribuições, com o acidente em serviço para fins de pagamento de pensão por morte.
<b><u>Lei Estadual nº 8.796, de 17 de abril de 2020</u></b>	Altera as leis nº 4.534, de 04 de abril de 2005 e nº 7.495, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o fundo de recuperação econômica de municípios fluminenses e sobre o impedimento de concessão de novos incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária de quais decorram renúncias de receitas, novos financiamentos, fomentos econômicos ou investimentos estruturantes a empresas sediadas ou que venham a se instalar no Estado do Rio de Janeiro durante o prazo de fruição do regime de recuperação fiscal que trata a Lei Complementar Federal nº159/2017 e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 8.794, de 17 de abril de 2020</u></b>	Reconhece o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), declarado pelo Decreto nº 6.973, de 16 de março de 2020, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.027, de 13 de abril de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020</u></b>	Dispõe sobre medidas temporárias emergenciais destinadas ao setor elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

	internacional decorrente da pandemia de coronavírus (covid-19).
<b><u>Decreto nº 47.025, de 07 de abril de 2020</u></b>	Dispõe sobre a liberação de atividade comercial em municípios sem notificação de cometimento do Covid-19, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.022, de 06 de abril de 2020</u></b>	Dispõe sobre alteração do Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.019 de 03 de abril de 2020</u></b>	Dispõe sobre alteração do Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020, e dá outras providências.
<b><u>Medida Provisória nº 938, de 2 de abril de 2020</u></b>	Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).
<b><u>Resolução nº 279/2020</u></b>	Estabelece que a votação da "Ordem do Dia" enquanto perdurar os efeitos do Decreto nº 46.973, de 16 de março 2020 que "Reconhece a situação de emergência na Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19); e dá outras providências" poderá ser realizada de forma remota.
<b><u>Decreto nº 47.012, de 31 de março de 2020</u></b>	Altera redação do art. 1º do Decreto 46.983 de 20 de março de 2020 para incluir o inciso VIII que determina a paralisação integral da circulação de trens na operação da extensão Guapimirim e fechamento de todas as estações no trecho entre as estações de Saracuruna e Guapimirim.
<b><u>Decreto nº 47.010, de 31 de março de 2020</u></b>	Altera o inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 47.006 de 27 de março de 2020, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.009, de 31 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre o Gabinete de Gerenciamento de informações para subsidiar os atos decisórios do Governo do Estado.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Decreto nº 47.008, de 30 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre a autorização ambiental de funcionamento para instalações hospitalares e outras obras emergenciais para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).
<b><u>Decreto nº 47.006 de 27 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 47.005, de 27 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre medidas de redução de despesas com contratos no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
<b><u>Decreto nº 47.004, de 27 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre medidas relativas aos contratos de prestação de serviços de mão de obra terceirizada no âmbito do Governo do Estado do Rio de Janeiro ante o atual cenário econômico, com o objetivo de preservar o emprego e a renda durante enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 46.984, de 20 de março de 2020.
<b><u>Decreto nº 10.292, de 25 de março de 2020</u></b>	Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.
<b><u>Decreto nº 46.994, de 25 de março de 2020</u></b>	Contingencia, em diversos órgãos e Entidades Estaduais, o valor global de R\$ 7.679.291.453,66, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 46.993, de 25 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre a contenção de despesas durante período de Calamidade Pública, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 10.289, de 24 de março de 2020</u></b>	Altera o Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, para instituir o Centro de Coordenação de Operações, no âmbito do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid19.
<b><u>Decreto nº 46.991, de 24 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre regras de dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços, inclusive de engenharia, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
<b><u>Decreto nº 46.990, de 24 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre a suspensão do faturamento de água e esgoto da CEDAE, e da outras providências.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Decreto nº 46.989, de 24 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre funcionamento de pequenos estabelecimentos de venda de alimentos, bebidas, e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 8.766, de 23 de março de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas contas de energia elétrica e dos serviços de telecomunicação pelo prazo de 180 dias, dos consumidores afetados pelos desastres naturais decorrentes das chuvas dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 e pelo coronavírus, enquanto perdurarem os efeitos do decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020. *Republicado por ter saído com incorreções no DO Extra de 23.03.2020.
<b><u>Decreto nº 46.987, de 23 de março de 2020</u></b>	Altera dispositivo do decreto nº 46.980, de 19 de março de 2020.
<b><u>Decreto nº 46.986, de 23 de março de 2020</u></b>	Altera o inciso I do art. 1º do Decreto 46.983 de 20 de março de 2020 para excluir a determinação de fechamento da estação ferroviária corte 8 para embarques e desembarques de passageiros, bem como altera a alínea C do inciso IV do art. 1º do Decreto 46.983 de 20 de março de 2020 para incluir a estação ferroviária corte 8 no rol das estações com o acesso restrito, com triagem e controle de passageiros, e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 8.765, de 23 de março de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a estabelecer o reestabelecimento dos horários de funcionamento das instituições Públicas Estaduais e Municipais e das diversas atividades laborais que se situam na região Metropolitana do Rio de Janeiro.
<b><u>Lei Estadual nº 8.766, de 23 de março de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS nas contas de energia elétrica e dos serviços de telecomunicação pelo prazo de 180 dias, dos consumidores afetados pelos desastres naturais decorrentes das chuvas dos meses de janeiro e fevereiro de 2020 e pelo coronavírus, enquanto perdurarem os efeitos do Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Lei Estadual nº 8.767, de 23 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens aéreas bem como de pacotes de viagens adquiridos no âmbito do Estado do Rio de Janeiro em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus (SARS-CIV-2).
<b><u>Lei Estadual nº 8.768, 23 de março de 2020</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas que especifica e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 8.769, 23 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre medidas de proteção à população fluminense durante o plano de contingência do novo coronavírus da Secretaria de Estado de Saúde.
<b><u>Lei Estadual nº 8.770 de 23 de março de 2020.</u></b>	Autoriza o Poder Executivo a adotar as medidas que especifica e dá outras providências.
<b><u>Lei Estadual nº 8.771 de 23 de março de 2020.</u></b>	Altera a Lei nº 4.892, de 1º de novembro de 2006, para incluir na lista de produtos da Cesta Básica o álcool gel.
<b><u>Lei Estadual nº 8.772 de 23 de março de 2020.</u></b>	Autoriza o Governo do Estado do Rio de Janeiro a prover renda mínima emergencial a empreendedores solidários, em casos de emergência ou calamidade, na forma que menciona.
<b><u>Lei Estadual nº 8.773 de 23 de março de 2020.</u></b>	Determina a proibição de venda dos produtos de higiene e alimentícios na forma que menciona, em razão da situação de calamidade decorrente da epidemia do Corona Vírus (COVID-19).
<b><u>Decreto nº 10.288, de 22 de março de 2020</u></b>	Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir as atividades e os serviços relacionados à imprensa como essenciais.
<b><u>Portaria nº 132, de 22 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País, por via terrestre, de estrangeiros provenientes da República Oriental do Uruguai, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / [Legislação](#) / [Legislação Selecionada](#) / [Legislação por Assunto](#)

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Decreto nº 46.984 de 20 de março de 2020</u></b>	Decreta estado de Calamidade Pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 46.983 de 20 de março de 2020</u></b>	Amplia as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) através de restrições no sistema de transporte público e mobilidade urbana, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 46.982 de 20 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento de créditos parcelados inscritos em dívida ativa em razão da pandemia decorrente do COVID-19 (Coronavírus), e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 46.980, 19 de março de 2020</u></b>	Atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) em decorrência da situação de emergência em saúde, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 46.979, 19 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da fatura de água da CEDAE, e dá outras providências.
<b><u>Secretaria Estadual de Saúde</u></b>	Rio proíbe trânsito de ônibus de cidades da Região Metropolitana para o resto do Estado.
<b><u>Linhas interestaduais de ônibus</u></b>	Ônibus vindos de São Paulo são proibidos de entrar no Rio.
<b><u>Restaurantes e Academias</u></b>	Restaurantes e academias do Rio serão fechados devido ao Coronavírus.
<b><u>Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020</u></b>	Reconhece a situação de emergência na Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do contágio e adota medidas enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 46.970, de 13 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), do regime de trabalho de Servidor Público e contratado, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 46.969, de 12 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre a criação do gabinete de crise para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providências.
<b><u>Decreto nº 46.966, de 11 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da Saúde Pública de importância

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

[Portal do Conhecimento](#) / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

internacional decorrente do Coronavírus, e dá outras providências.

### DETRAN/DER

Legislação	Ementa
<b><u>Portaria DETRAN 5939, de 30 de dezembro de 2020</u></b>	Altera a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.
<b><u>Portaria DETRAN SEI nº 5934 de 25 de novembro de 2020</u></b>  Publicação: 27 de novembro de 2020 - nº 219 - p.3	Autoriza a realização de aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto, enquanto durar a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, e regulamenta os procedimentos para o credenciamento de empresas detentoras dos sistemas que serão utilizados pelos centros de formação de condutores.
<b><u>Portaria DETRAN-RJ nº 5902, de 11 de agosto de 2020</u></b>	Altera a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.
<b><u>PORTARIA PRE DER/RJ Nº 44 DE 22 DE JUNHO DE 2020</u></b>	Dispõe sobre a prorrogação da suspensão temporária do atendimento ao público e dos prazos para recurso de autos de infração e o regime de trabalho dos servidores da Fundação DER-RJ.
<b><u>Portaria DETRAN-RJ nº 5865, de 15 de maio de 2020</u></b>	Altera a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020, e dá outras providências.
<b><u>Portaria DETRAN SEI N.º 5830, de 13 de março de 2020</u></b>	Altera a Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 5.775, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento anual dos veículos cadastrados no Estado do Rio de Janeiro e divulga o calendário referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.

# COVID-19

## Estado do Rio de Janeiro

Portal do Conhecimento / Legislação / Legislação Selecionada / Legislação por Assunto

Data da atualização: 25.01.2021

<b><u>Portaria DETRAN SEI nº 5829, de 13 de março de 2020</u></b>	Dispõe sobre a tolerância excepcional da validade do documento de habilitação no Estado do Rio de Janeiro do prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo certificado de registro de veículo no caso de transferência de propriedade, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).
<b><u>Portaria PRE DER/RJ nº 23, de 1 de junho de 2020</u></b>	Dispõe sobre a prorrogação da suspensão temporária do atendimento ao público e dos prazos para recurso de autos de infração e o regime de trabalho dos servidores da fundação DER-RJ.

**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento  
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento**

**Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento**

Para sugestões, elogios e críticas: [seesc@tjrj.jus.br](mailto:seesc@tjrj.jus.br)